NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO — Exercício: 2025

Pedido: 2233/0-2025 — **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 754/2025

Processo/Ano: 1654 / 2025 **Requisição Nro.:** 2475/2025
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0006 SECRET.ASSIST.DES.SOCIAL E POLIT.S/DROGA
Ficha: 409 APRIMORAMENTO DA GESTÃO BOLSA FAMILIA E CADUNICO **Usuário Pedido:** ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 58 FNAS - IGD/PBF
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Aplicação: PRODUTO A SER UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA PARA MELHOR FUNCIONAMENTO.
Observação: DFD N° 119
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Local de Entrega: PROMOÇÃO SOCIAL, RUA: HUMBERTO DE CAMPOS N° 229 / TEL. 3722-7259

Fornecedor: 63340 - ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
Fantasia: ILUMINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS **Fone:** (18) 9818-3203 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS, N° 1643 - CENTRO
Cidade: ANDRADINA **Cep:** 16901026 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 47129650000103 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 **Cep:** 16901-900 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	UN	007.04168-257	CANALETA. 2M DUPLA FACE	7,0000	14,00
0002	1,000000	UN	040.05299-66	TOMADA. INTERNA	10,5000	10,50
0003	15,000000	M	040.06069-156	CABO FLEXIVEL . 2,5mm AZUL	2,1500	32,25
0004	15,000000	M	040.06069-364	CABO FLEXIVEL . 2,55mm PRETO	2,1500	32,25
0005	1,000000	PÇ	094.26052-11	CAIXA. BRANCA P/ CONTROLE DE VENT. 2/4	3,4000	3,40
0006	1,000000	UN	094.26177-180	DISJUNTOR. UNIPOLAR 20A	7,8000	7,80

Valor Total: 100,20 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 100,20

ANDRADINA, 12 de Março de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: 37405e39-39e8-4618-af53-8d54cc0e430f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD N° 119/2025

Fls 2235

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas Fls 2475
Responsável pela demanda	Silvana da Silva Santos Fls 1654
Cargo	Secretária Seq 754
Telefone:	(18) 3722-7259 Edit 654
E-mail:	assistenciasocial@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
1	TOMADA INTERNA	UNID.
1	CAIXA BRANCA P/ CONTROLE DE VENT.2/4	UNID.
15 M	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL	METROS
15 M	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	METROS
2	CANALETA 2 M DUPLA FACE	UNID.
1	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	UNID.

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa: Produto a ser utilizado para instalação de impressora para melhor funcionamento.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.06.03
Funcional Programática	08.122.0006.2067
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	409
Variação	58

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Douglas de Assis P.Coelho
Gestor Público

Daniele C. da Rocha Lopes
Dir. de Prog. de Transferência de Renda e Cadastro Único
CRESS/SP 9ª Região nº 44.602

Andradina, 05 de Março de 2025.

Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - **Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399** - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material elétrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TOMADA INTERNA	UNID.	1	R$ 10,50	R$ 10,50
2	CAIXA BRANCA P/ CONTROLE DE VENT.2/4	UNID	1	R$ 3,40	R$ 3,40
3	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL	METRO	15M	R$ 2,15	R$ 32,25
4	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	METRO	15M	R$ 2,15	R$ 32,25
5	CANALETA 2 M DUPLA FACE	UNID.	2	R$ 7,00	R$ 14,00
6	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	UNID.	1	R$ 7,80	R$ 7,80
				VALOR TOTAL	R$ 100,20

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do (a) dia de envio do pedido/emprenho para a empresa que deverá fazer a entrega em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos 229 – Centro, horário de entrega das 8 às 17hs.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 100,20 (cem reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Andradina, 05 de Março de 2025

Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS I
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual Isento
RUA: Pereira Barreto, nº 1740 Vila Rica
CEP: 16901-304 – Andradina/SP
"Terra do Rei do Gado

Ofício nº 68/2025
Assunto: Informação/Faz

Andradina-SP, 28 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora : -

Venho mui respeitosamente, informar que a impressora utilizada na sala do Cadastro Único está sendo utilizada através de uma régua. De acordo com avaliação técnica, a impressora necessita ser ligada diretamente em tomada para evitar a danificação do aparelho, sendo assim, encaminho os três orçamentos dos materiais para a instalação de uma tomada na sala do Cadastro Único, conforme avaliação do eletricista.

Certo de contar com a compreensão, sem mais para momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e aproveito o ensejo para renovar protestos de estimas e distintas considerações.

Ana Caroline S. da C. Silva
Coordenadora CRAS I
CRP: 06/132232

Ana Caroline S. da Costa Silva
CRP:06/132232
Coordenadora CRAS I

ILMA. DIRETORA DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS
DANIELE LOPES

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS I
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual Isento
Rua: Pereira Barreto, nº 1740 Vila Rica
CEP 16900-440 – Andradina/SP
"Terra do Rei do Gado"

ORÇAMENTO

Item	Descrição Produto	Valor un.	Valor total
01un	Tomada interna Margirius	10,50	10,50
01un	Caixa branca p/ controle de ventilador 2/4	3,40	3,40
15metros	Fio azul 2,5	2,15	32,25
15metros	Fio preto 2,5	2,15	32,25
01un	Fita isolante	8,00	8,00
02un	Canelas 20x20x2.000 com fita dupla face	7,00	14,00
20un	Parafusos S08 com bucha	0,60	12,00
01un	Saco de enforca gato 30cm	0,22	22,00
01un	Djuntor 20amp	7,80	7,80

Andradina, 24 de fevereiro de 2025.

ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
47.129.650/0001-93
I.E: 178.171.296.110
JOÃO PAULO TOSSAVARO

Assinatura, carimbo e CNPJ

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS I
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual Isento
Rua: Pereira Barreto, nº 1740 Vila Rica
CEP 16900-440 – Andradina/SP
"Terra do Rei do Gado"

ORÇAMENTO

Item	Descrição Produto	Valor un.	Valor total
01un	Tomada interna Margirius	11.00	11.00
01un	Caixa branca p/ controle de ventilador 2/4	5,00	5,00
15metros	Fio azul 2,5	2.24	33.60
15metros	Fio preto 2,5	2.24	33.60
01un	Fita isolante	8.00	8.00
02un	Canelas 20x20x2.000 com fita dupla face	8.50	17.00
20un	Parafusos S08 com bucha	1,10	21.00
01un	Saco de enforca gato 30cm	0,30	30,00
01un	Djuntor 20amp	9.00	9.00

Andradina, 24 de fevereiro de 2025.

Assinatura, carimbo e CNPJ

Gislaine Cristina Pereira Comercio
CNPJ 12.197 721/0001-12
Av Bandeirantes, 2084
(18) 3722-1163-Andradina-SP

RIZZO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - Fone: 18-37221810 / CNPJ: 13.774.865/0001-57

V E N D A

od Fiscal.: 1000 ORÇAMENTO Cod Venda: 212.125
liente....: 141 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44428506000171
ndereco...: RUA DR ORENSY RODRIGUES DA SILVA, Bairro: CENTRO Cep: 16.901-900
idade.....: ANDRADINA/SP Res: (18) 3702-1000 Com: (18) 3702-1000 Cel: (00) 0000-0000
uncionario: 3 MARIANA RIZZO CARVALHO COSTA Repres.:
t: 28/02/2025

Codigo	Un.	Qtde	Descricao	Valor	Sub.Total
8.432	und	1,000	TOMADA PADRAO 2P+T 10A C/P EV - FAMI	21,0000	21,00
4.535	und	1,000	CAIXA 4X2 BRANCO EXTERNA ALTA	7,0000	7,00
916	pç	0,150	CABO FLEXIVEL 2,50 MM ROLO 100MTS A:	269,9000	40,48
10.845	und	0,150	CABO FLEXIVEL 2,50 MM ROLO 100MTS PI	269,9000	40,48
97	pç	1,000	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MTS	5,0000	5,00
3.777	und	2,000	CANALETA VENTILADA 20 X 20 REC FECH/	25,9000	51,80
877	und	20,000	BUCHA CINZA N 08	0,1000	2,00
1.247	pç	20,000	PARAFUSO CHATO PHS 5.0 X 50	0,3500	7,00
11.169	und	1,000	ABRACADEIRA NYLON 300X4,8 PR C/100 -	19,9000	19,90
7.039	und	1,000	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A - ELITEK	12,9000	12,90

bservação:

Total dos itens:	207,56
Descontos:	0,00
Acréscimos:	0,00
Total final:	207,56

ONDICAO DE PAGAMENTO: PRAZO 207,56

ARCELAS:
Vencimento VALOR

RIZZO

Alex Rizzo Carvalho
CPF 137.101.[illegible]

Gerente Cliente Vendedor / 3

Gerente Cliente Vendedor / 3

JUCESP - Junta Comercial do Estado d
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.062.372/22-0

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3586584114-3			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SONIA EURIDES BANDECA SERENO						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Murutinga do Sul			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Não Declarada
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens					SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) MARIO BANDECA			FILIAÇÃO (Mãe) ROSA JACOB BANDECA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1960	IDENTIDADE (número) 35341755	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2020	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 277.408.178-56
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas						NÚMERO 2260
BAIRRO/DISTRITO Vila Mineira				CEP 16901-306		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Andradina				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Transformada para: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA;					
NOME EMPRESARIAL SONIA EURIDES BANDECA SERENO 27740817856					PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas					NÚMERO 1643
BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 16901-026		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO Andradina	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 47.129.650/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SONIA EURIDES BANDECA SERENO 27740817856	Sonia Eurides Bandeca Sereno 27740817856				
DATA DA ASSINATURA 09/08/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (do pelo representante/assistente/gerente/procurador) SONIA EURIDES BANDECA SERENO (Empresário)	Sonia E.B. Sereno			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
031351249-3

JUCESP
12 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CONTABI BIRIGUI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
271.023/22-3
JUCESP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 47.129.650/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:42 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.
Código de controle da certidão: **7D4F.B9F4.01AB.2A2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Divida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.129.650/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030367756-00

Data e hora da emissão 10/03/2025 11:51:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.129.650/0001-03
Razão Social: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS 1643 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022519346044693482

Informação obtida em 10/03/2025 11:52:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO
PROTOCOLADO EM 17/02/2025
CERT-7936

REQUERIMENTO

ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA

com CNPJ (MF) 47.129.650/0001-03 **, Inscrição Estadual n.º**

com sede à RUA PRESIDENTE VARGAS/ CENTRO

Nº 1643 **representado(a) por** DOUGLAS DE ASSIS PITANGA COELHO

abaixo assinado, nº CPF 368.129.878-59 **Residente à Rua** DR. HUMBERTO DE CAMPOS

BAIRRO: CENTRO AND/SP **requer uma certidão NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome da requerente, até a presente data.

DATA: 17/02/2025

DOUGLAS DE ASSIS PITANGA COELHO
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (18) Dezoito dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

Gislaine Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico

Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação